

## HABITAÇÃO

# Governo sorteia endereços em Porto Velho

## São cerca de 20 mil moradias, que estão distribuídas nos municípios

(Da Redação) Milhares de pessoas participaram, ontem (27), do sorteio dos endereços no empreendimento Morar Melhor, de habitações populares, construídos em parceria entre governo federal e governo de Rondônia. Das 2.512 famílias que vão receber apartamentos, 1.696 já sabem em qual bloco vão habitar. O governador Confúcio Moura participou do sorteio, que aconteceu na sede do Sindicato dos Servidores do Município de Porto Velho, no bairro Tiradentes.

“Desejo que todas famílias façam o melhor uso dos imóveis”, disse o governador, que também sorteou endereço de algumas famílias e anunciou que equipes cuidarão da estrutura

para atender as demandas dos moradores.

Segundo Confúcio, foram feitos esforços para que Rondônia fosse contemplado com mais recursos para a construção de moradias para reduzir bastante o déficit habitacional encontrado quando assumiu o governo.

Cada pessoa sorteada ficou com uma data certa para visitar o apartamento, no próximo mês e definir a data da mudança.

### Vulneráveis

O empreendimento Morar Mais está localizado no bairro Aeroclub e é composto por blocos de quatro andares.

“Os moradores são famílias em situação de vulnerabilidade social e inscritas no

Foto: Bruno Corsino/Divulgação



Confúcio Moura participou do sorteio e anunciou que famílias poderão mudar para os apartamentos após a vistoria obrigatória

Cadastro Único (o programa que identifica famílias de baixa renda de todo o país)”, explicou a secretária Marionete Sana Assunção, da Secretaria de Estado de Assistência e do Desenvolvimento Social (Seas).

O sorteio, inicialmente, incluiu apenas

famílias com filhos menores ou famílias com portadores de algum tipo de deficiência. Uma estrutura para acolher os beneficiários, inclusive durante a tarde, foi montada pela

Coordenação de Habitação da Seas, a fim de oferecer o me-

lhor conforto possível.

Segundo José Gadelha, da Coordenação de Habitação, a previsão da entrega dos apartamentos é maio, mas todos os esforços estão sendo feitos para que todos os imóveis sejam entregues ainda em 2018.

O governo do estado é responsável por 30 empreendimentos residenciais destinados às famílias de baixa renda. São cerca de 20 mil moradias, que estão distribuídas nos municípios de Porto Velho, Ariquemes, Cacoal, Ji-Paraná, Vilhena, Rolim de Mou-

ra e Jaru.

Ainda neste mês, o governador entregou, em Porto Velho, mais de 1.960 casas do Residencial Cristal Calama, I e II. O habitacional comportará mais de 12 mil pessoas de famílias inscritas e aprovadas no Programa Morada Nova, do governo de Rondônia, em parceria com o governo federal, através do Programa Minha Casa, Minha Vida.

O residencial popular conta com 2.941 residências no total, e a diferença deve ser entregue aos beneficiários até o final deste ano. Na cerimônia de entrega das chaves, o governador garantiu às famílias que todos os equipamentos sociais, como creche, escola, posto de saúde e segurança deverão ser implantados na região para dar aos moradores a qualidade de vida tão esperada e aconselhou às famílias a cuidarem das casas e da boa convivência em comunidade. “O Residencial Cristal Calama é de vocês”.

Com informações de Nonato Cruz

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE JI-PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/CPL/PMJP/RO/18

O Município de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que está autorizada a LICITAÇÃO na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO GLOBAL. Processo n. 2298/SEMOSP/2018. Fonte dos Recursos: Próprio e Convênio. Contrato de Repasse nº 758630/2011/MINISTÉRIO DAS CIDADES / CAIXA. Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação de vias públicas, a pedido da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Valor Estimado: R\$ 1.250.480,82 (um milhão, duzentos e cinquenta mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e dois centavos). Data de Abertura: 16 de abril de 2018. Horário: 10:00 horas. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situado à Av. 02 de Abril, nº 1701 Bairro Urupá, Ji-Paraná/RO. CEP: 76.900-149. Fone/Fax: (0xx) 69-3416-4029. Edital: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada, na sede da Comissão Permanente de Licitação de segunda a sexta-feira das 07h30m às 13h30m, ou no endereço eletrônico: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br). **ATESTADO DE VISITA:** Deverá ser requerido com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas úteis, antes da data e hora marcada para o início do certame, junto ao Departamento de Engenharia da Secretaria Municipal de Planejamento, situada na Rua Almirante Barroso, 1853, bairro Casa Preta, Ji-Paraná/RO. Fone: (0xx) 69-3416-4168, podendo ser substituído pela declaração prevista no item 3.1.2 do Edital.

Ji-Paraná, 27 de março de 2018.

**Jackson Junior de Souza**  
Presidente  
Decreto nº 6912/GAB/PM/JP/17

**SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS**

AO SR. EDIVALDO ALVES SOARES, com sede à LINHA MA-45, LOTE 562 DA GLEBA 03, P.A MACHADINHO do MUNICÍPIO DE MACHADINHO DO OESTE, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CPF nº, 673.912.142-72, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, a solicitação de OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL para CAPTAÇÃO, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica S 09°23'17,32" W 52°09'37,25", cuja água será utilizada na atividade IRRIGAÇÃO DE LAVOURA DE CAFÉ.

MACHADINHO DO OESTE/RO, 28 de MARÇO de 2018.

**EDIVALDO ALVES SOARES**  
PROPRIETÁRIO

**ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS BEIRA RIO – ASPROBER**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
CARTA CONVITE DE Nº 001/2018-ASPROBER  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018

A Associação de Produtores Rurais Beira Rio – ASPROBER, através de seu Presidente, torna ao Público para conhecimento dos interessados que fara na forma do disposto da lei Federal nº 8666/93, na modalidade Carta Convite, do tipo menor preço por item, cujo o objeto será aquisição e instalação de CASA DE FARINHA, no valor estimado de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais), tudo conforme disposto no Edital.

Data da Abertura – 11/04/2017 – As 10:00 Hrs  
Local Onde poderá ser lida e retirada da cópia completa do Edital Linha 632 – km 25 s/nº - Zona Rural

Jaru-RO., 27 de Março de 2018

**João Inácio Nunes**  
Presidente

**ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS UNIÃO E PROGRESSO - APRUP**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
CARTA CONVITE DE Nº 001/2018-APRUP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018

A ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS UNIÃO E PROGRESSO - APRUP, através de seu Presidente, torna ao Público para conhecimento dos interessados que fara na forma do disposto da lei Federal nº 8666/93, na modalidade Carta Convite, do tipo menor preço por item, cujo o objeto será aquisição e instalação de EMBALADEIRA AUTOMÁTICA DE 1000 LTS HORA, tudo conforme disposto no Edital.

Data da Abertura – 12/04/2017 – As 10:00 Hrs  
Local Onde poderá ser lida e retirada da cópia completa do Edital Linha 192 – km 09 – Lado Norte s/nº - Zona Rural

Rolim de Moura-RO., 27 de Março de 2018

**ANDERSON MUNIZ DE CASTRO**  
Presidente



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE THEOBROMA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/PMT/2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA através DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA-RO, usando das atribuições que lhe são conferidas, convoca os candidatos aprovados no processo seletivo simplificado nº 01/PMT/2018 Conforme segue em anexo 1, de acordo com a homologação do dia 21/02/2018. Os candidatos convocados são para preenchimento de vagas do quadro de profissionais da educação temporários, sendo a se apresentarem na Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Theobroma que fica localizada na Av. 13 de fevereiro, nº 1431 no prazo máximo de até quatro 3 (três) dias úteis a contar da publicação deste, para formalização contratual, munidos de documentos abaixo relacionados:

**DOCUMENTOS:**

- a) Carteira de Identidade;
- b) Cadastro de Pessoa Física CPF;
- c) Título Eleitoral;
- d) Comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- f) Se, do sexo masculino, comprovante de estar quite com as obrigações militares;
- g) 02 (duas) fotografias 3x4, recente;
- h) Comprovantes de escolaridade e especialização correlacionados ao cargo ao qual foi aprovado;
- i) Carteira de trabalho e Previdência Social (página de identificação - frente e verso - página da última contratação);
- j) Declaração de bens e rendas;
- k) Número da conta corrente;
- l) Certidão de nascimento dos dependentes menores de 14 anos, acompanhado de carteira de vacinação e comprovação de frequência à escola, devidamente atualizada;
- m) Cartão de inscrição no PIS ou PASEP;
- n) Comprovante de residência;
- o) Declaração de que não acumula cargos no serviço públicos, federal, estadual e municipal;
- p) Declaração de que não está em licença para tratamento de saúde, licença prêmio ou outros tipos de licença, com ou sem ônus para o erário;
- q) Certidão negativa do Tribunal de Contas.
- s) Atestado de sanidade física e mental (SUS)
- t) Hemograma Completo
- u) VDRL
- v) Beta HCG (mulheres)
- w) HBSAG
- X) Tipo sanguíneo
- z) Glicose

Theobroma-RO, 22 de março de 2018.

**ClaudioMiro Alves dos Santos**  
Prefeito Municipal

**ANEXO I**

**INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO 001/PMT/2018 - MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - ESCOLA M. E. I. E. F. MANOEL RIBEIRO**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
132	RONE VIEIRA DE SOUZA	80	1º

**INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO 001/PMT/2018 - MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - ESCOLA M. E. I. E. F. PAPA PAULO VI**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
09	EDIMAR RODRIGUES PEREIRA	80	1º

**INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO 001/PMT/2018 - MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - ESCOLA M. E. I. E. F. JOSUÉ DE CASTRO**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
92	MIRIAM DE CAMPOS PRATES	80	1º

**INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO 001/PMT/2018 - MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - ESCOLA M. E. I. E. F. JOÃO M. FERREIRA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
233	JOCIMAR PORTUGAL DE JESUS	100	1º

**INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO 001/PMT/2018 - ZELADORA ESCOLAR - ESCOLA M. E. I. E. F. JOSUÉ DE CASTRO**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
171	MARIA DA GUIA PEREIRA DOS REIS	80	1º

**INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO 001/PMT/2018 - ZELADORA ESCOLAR - ESCOLA M. E. I. E. F. PAPA PAULO VI**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
31	NELCI ALVES FERNANDES CORRÊA	100	1º
245	JANDIRA SILVA MARIANO ARAUJO	90	2º

**INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO 001/PMT/2018 - ZELADORA ESCOLAR - ESCOLA M. E. I. E. F. MANOEL RIBEIRO**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
114	THAIS CRISTINA O. MENDES MARCOLINO *	50	1º

**Legenda:** \* Candidata classificada em 1º (primeiro) lugar, conforme o edital 001/PMT/2018 no item 2.1.

**INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO 001/PMT/2018 - MERENDEIRA ESCOLAR - ESCOLA M. E. I. E. F. MANOEL RIBEIRO**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
137	SIRLEY MACHADO DE SOUZA	100	1º

**INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO 001/PMT/2018 - MERENDEIRA ESCOLAR - ESCOLA M. E. I. E. F. JOSUÉ DE CASTRO**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
53	IVANETE BARCELLOS DOS SANTOS	100	1º
230	DAYANA MENDES REIS	100	2º

**INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO 001/PMT/2018 - MERENDEIRA ESCOLAR - ESCOLA M. E. I. E. F. PAPA PAULO VI**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
213	KÁTIA DA CRUZ SOARES	80	1º

**INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO 001/PMT/2018 - INSPETOR DE PATIO ESCOLAR - ESCOLA M. E. I. E. F. JOSUÉ DE CASTRO**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
71	GLEIDE MARIA MARISA MENDONÇA	100	1º

**INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO 001/PMT/2018 - INSPETOR DE PATIO ESCOLAR - ESCOLA M. E. I. E. F. MANOEL RIBEIRO**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
210	ANGELITA DA SILVA NASCIMENTO COSTA	100	1º

**INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO 001/PMT/2018 - MOTORISTA- ESCOLA M. E. I. E. F. JOÃO MARQUES FERREIRA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
193	ELIEL PEREIRA DOS SANTOS	70	1º

**INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO 001/PMT/2018 - PROFESSOR PEDAGOGO- ESCOLA M. E. I. E. F. JOSUÉ DE CASTRO**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
145	NEUZELY DE JESUS MOREIRA	100	1º
39	REGIANE MARQUES	100	2º
45	VALDILENE AFONSO FREITAS SERAFIM	100	3º
78	VALDINEIA ROSA DA SILVA	100	4º
82	ELISANGELA RODRIGUES DE BARROS	100	5º
129	DEISE SANTOS DA SILVA	100	6º
15	VILMA APARECIDA CAMPOS OLIVEIRA	70	7º

**INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO 001/PMT/2018 - PROFESSOR PEDAGOGO- ESCOLA M. E. I. E. F. MANOEL RIBEIRO**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
216	ROSILEI ANCELMO DA SILVA	100	1º
42	ELAINE SOARES SANTOS SILVA	100	2º
113	MAURILENE SILVA KUTZ OLIVEIRA	100	3º
185	JUZILAINE ANDRADE DA CRUZ	100	4º
57	SHIRLEI SOUZA GONÇALVES	100	5º
203	WZILEI ANDRADE DA COSTA	100	6º
85	SIDNEIA DE SOUZA LOPES	95	7º
131	LILIANY MARIA P. SANTANA DE SOUZA	95	8º
259	RONALDO ALVES DOS SANTOS	95	9º
150	CLEUSA RUFINO DA SILVA	80	10º
21	SANDRA APARECIDA CARDOSO S. MOTA	80	11º
109	ORGÂNDILA DA COSTA FAUSTINO SILVA	70	12º

**INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO 001/PMT/2018 - PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA (INGLÊS) - ESCOLA M. E. I. E. F. MANOEL RIBEIRO**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
112	JAIME GARCIA MENDEZ	60	1º

**INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO 001/PMT/2018 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA - ESCOLA M. E. I. E. F. MANOEL RIBEIRO**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
06	MATHEUS COELHO VIEIRA	95	1º
67	JEFFERSON LANA EVANGELISTA	65	2º

**INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO 001/PMT/2018 - PROFESSOR DE HISTÓRIA - ESCOLA M. E. I. E. F. JOSUÉ CASTRO.**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
147	MICHELE SANTOS LOPES	95	1º

**INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO 001/PMT/2018 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS - ESCOLA M. E. I. E. F. JOSUÉ DE CASTRO**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
261	GILIARD ALIARES DA SILVA	70	1º

**INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO 001/PMT/2018 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - ESCOLA M. E. I. E. F. JOSUÉ DE CASTRO**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
184	CLAUDIMEIRE GARCIA DE SOUZA	70	1º

**OPORTUNIDADE DE TRABALHO PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS**

**AUXILIAR DE PRODUÇÃO**

**Requisitos:**

- Ensino fundamental.
- Disponibilidade de horário.

**Atividades:**

- Executar serviços de transporte de matéria-prima e ou produto acabado, atendendo solicitações para garantir o desenvolvimento dos trabalhos.
- Auxiliar no armazenamento dos produtos, identificando-os e determinando sua acomodação de forma adequada.
- Receber orientações de seu líder imediato, trocando informações sobre atividades e ocorrências.



**Os interessados devem encaminhar o currículo com o número do CID e um breve relato descritivo sobre sua deficiência. Br. 364 - Km 06 - Saída para Cuiabá Ji-Paraná - RO- Fone: (69) 2183 8800 E-mail: rh@tradicaoalimentos.com**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA DOESTE**  
Estado do Rondônia  
Exercício: 2018

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE E LICITAÇÃO 16/2018**

DATA: 26/03/2018 PROTOCOLO: 290 / 2018 PROCESSO: 290

**CONTRATANTE**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA DOESTE

**CONTRATADO(A)**

Fornecedor: ROVEMA VEICULOS E MAQUINAS LTDA  
CNPJ: 02.118.203/0001-02 Ins. Estadual: 000000090129-6  
Endereço: RODOVIA BR 364, S/N  
Bairro: LAGOA Cidade: PORTO VELHO - RO CEP: -  
Telefone: -

**OBJETO**  
Aquisição de Equipamento e Material Permanente - Veículo Tipo Automotível de pequeno porte

**JUSTIFICATIVA**  
Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, junto ao atendimento do CRAS, Bolsa Família e beneficiários do PBF.

**DESPESA**

Programática	Fonte	Descrição
020508243000720304490520000	11538	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
020508244000820334490520000	10000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**ITEM(S)**

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtd.	V. Unitário	V. Total
1	1	24219	VEICULO TIPO AUTOMÓVEL, PEQUENO PORTE DE PASSEIO, ZERO QUILOMETRO, FABRICAÇÃO/MODELO 2017/2017, BICOMBUSTÍVEL (FLEX), COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 70CV, COM TRANSMISSÃO MECÂNICA DE 05 MARCHAS À FRENTE E UMA RÉ, CAPACIDADE PARA 5 PESSOAS, E 05 PORTAS, COM TAPETES, TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO 45 LITROS, AR CONDICIONADO, TRAVAS ELÉTRICAS, VIDROS ELÉTRICOS, ALARME, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, FREIOS ABS, AIRBAGS DIANTEIROS, COR BRANCA, Atender as exigências do PROCONVE. Demais itens de segurança determinada pela lei aplicável. O veículo deverá ser entregue devidamente licenciado e emplacado. Todos itens exigidos pelo CONTRAN e os equipamentos e acessórios do veículo deverão estar acompanhados de respectivos manuais de uso e certificados e condições de garantia. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses	UNID	1.00	39.889.3000	39.889.30
<b>Total:</b>							39.889.30

**EMBARCAMENTO LEGAL**  
Artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.

\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE NOVA  
BRASILÂNDIA D'OESTE**

**Comissão de Sindicância  
RELATÓRIO/CONCLUSIVO  
Sindicância Processos nº 784/2017**

**Ao Exmo. Hélio da Silva**  
Prefeito Municipal  
Trata-se de Processo de investigação, Comissão de Sindicância designada por Vossa Excelência, por meio da nº 005/GP/2018, de 10 de janeiro de 2017, para apurar os fatos e irregularidades relacionadas ao servidor Amarildo Valentim Pinto, Professor.

**1 - Da instauração**  
Vieram os fatos ao conhecimento desta Comissão de Sindicância através de documentos acostados ao Processo administrativo de nº 784/2017 que o sindicato acima mencionado estaria afastado de suas atividades.  
Em análise aos autos esta Comissão constatou a existência de sentença proferida em desfavor do Sindicato através dos autos de nº 020.2008.002515-0 o qual figura como Réu.

**2 - Da instrução**  
Do que foi possível a esta Comissão apurar, verifica-se: A sentença proferida apresenta como ação a perca do cargo Público, a restrição de liberdade aplicada comutativamente conforme consta no relatório apenso contidos as folhas 04 a 26 do mencionado processo.

**3 - Conclusões**  
Com base na sentença acostada ao processo e já esgotada todas as fases, esta Comissão define que na ação aqui não compete manifestação quanto à penalidade a ser aplicada ao servidor, posto que a perca do cargo público, já decidida no processo judicial é sentença impositiva ao acusado. Isto posto, recomendamos ao Excelentíssimo Chefe do Poder Executivo o cumprimento da Sentença.

Este é o relatório.  
Nova Brasília D'Oeste, 29 de Janeiro de 2018.

\_\_\_\_\_  
**Presidente**  
\_\_\_\_\_  
**Membro Secretario**  
\_\_\_\_\_  
**Membro**

**PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO (LML)**

A. ALVES PAIM (Nova Querência), localizada na Av. São Paulo, nº 1676 Bairro: Nova Brasília CEP: 76.908-490 na Cidade de Ji-Paraná CNPJ: 29.890.616/0002-48, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 21/03/2018, a Licença Municipal de Localização, para a atividade de : Discotecas, danceterias, salões de dança e similares; Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares; Casas de festas e eventos;

**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE NOVA  
BRASILÂNDIA D'OESTE**

**ASSUNTO: PROCESSO DE SINDICÂNCIA**

**Nº 1830/2017 INTERESSADO: SEMUSA**

**INDICIADO: JODAIR DA SILVA DE OLIVEIRA**

**FUNÇÃO: MOTORISTA**

Incidência: Art. 160, IV da Lei Municipal nº 926/2011.

O Presente Processo foi Instaurado com esteio no Ofício nº 0150/GAB/SEMUSA/2017. Trata-se de Sindicância para apurar os fatos referentes ao funcionário senhor **JODAIR DA SILVA DE OLIVEIRA**(Motorista) que no dia 11 de setembro de 2017, ficou incumbido de trazer uma paciente de alta hospitalar, a senhora **Késia Assis Duarte da Silva**, a qual estava aguardando em Porto Velho juntamente com seu acompanhante senhor **Ozeias Gonçalves da Silva**. Contudo o motivo real da sindicância indaga-se por que: a paciente e seu acompanhante não retornaram para seu município de origem em carro público (**Ambulância**) conforme solicitado pelo seu chefe imediato (**Diretor Hospital**) **Jurandy Carlos Chisté?**

No dia **09 (Nove) de Março de 2018**, a comissão de Sindicância composta pelos membros conforme portaria 0161/GP/2017, tomou ciência dos fatos e no mesmo dia esta Comissão de Sindicância reuniu-se na **Sala da Estatística**e iniciou os trabalhos realizando a ata de instalação decidindo por colher informações quanto os fatos narrados no documento de denúncia **anexando depoimentos dos envolvidos**.

Anexados os documentos ao Processo a Comissão decidiu por notificar o sindicato para depoimento.

**I - ELENCO DAS ACUSAÇÕES:**

Foi inicialmente imputado ao sindicado o seguinte ilícito: **DAS PROIBIÇÕES**

Incidência: Art. 160, IV da Lei Municipal nº 926/2011

**Art. 160 -** Ao servidor público é proibido:

**IV - opor resistência injustificada ao andamento de documento de processo ou execução de serviço;**

**II – FATOS APURADOS DURANTE A INSTRUÇÃO:**

Concluída a fase da Instrução, a Comissão analisou o depoimento do sindicado e os envolvidos e entendeu que houve inobservância ao dever funcional previsto em lei.

A comissão conseguiu apurar os fatos concluindo que houve falta de comunicação entre os interessados, tendo em vista que é de responsabilidade da equipe de Viagem (Motorista e Técnico de Enfermagem) seguir as orientações de seus superiores (Chefe imediato).

Porém, o servidor descumpriu seus deveres funcionais, pois inicialmente alegou que realizou ligações para o casal ( Kezia e Ozéias) de alta hospitalar combinando o local para se encontrarem, mas segundo informações coletadas dos prejudicados não houve espera conforme o combinado, ficando a paciente de alta e seu acompanhante desprovidos de transporte público para retornarem para seu município de origem (**Nova Brasilândia D'Oeste –RO**). Sendo assim, restou demonstrado que a servidor **Jodair da Silva de Oliveira**, não executou seu serviço conforme orientações de seus superiores(Diretor Hospital) **Sr. Jurandy Carlos Chisté**.

**Art. 159 -** São deveres do servidor:

IV - cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestadamente ilegais, devendo fundamentar seu convencimento.

**CONCLUSÃO**

Ante o contido nos autos, analisando os depoimentos concluiu-se que o servidor inobservou o dever funcional previsto em lei ferindo assim o que preceitua o art. 160, IV da Lei Municipal nº 926/2011.

A inobservância do dever funcional previsto em lei é punível com advertência pelo que preceitua o art. 171, I da Lei Municipal 926/2011.

Assim, entendemos pela aplicação de penalidade de advertência o **Sr. JODAIR DA SILVA DE OLIVEIRA**, devendo tal penalidade ser anotada junto à ficha funcional do servidor ou a critério do **Poder Executivo Municipal**.

E requeremos a remessa destes autos à elevada apreciação do Senhor Prefeito Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste RO para as providências.

José Carlos Gomes

Gilberto Fermino Cidade

Gleicy Poliane Davis de Lima



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/CPL/2018**

Processo Administrativo nº GI 150/2018

Pregão Eletrônico nº 007/CPL/2018

Edital nº 009/CPL/2018

**Objeto: REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO (ÓLEO DIESEL COMUM) PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS.**

O MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO resolve nos termos da Lei Federal 8.666/93, bem como da lei 10.520/02 e Decreto 7.892/13, **REGISTRAR OS PREÇOS**.

**FORNECEDOR:**

**AUTO POSTO TEIXEIROPOLIS LTDA EPP**, no valor de **R\$ 342.090,00 (trezentos e quarenta e dois mil e noventa reais). R\$ 342.090,00 (trezentos e quarenta e dois mil e noventa reais).**

Prazo: 12 meses.

Obs.: A íntegra da ata nº **007/CPL/2018** poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis <http://teixeiropolis.ro.gov.br/> ou no site <http://www.diariomunicipal.com.br/arom>.

Teixeirópolis – RO, 26 de março de 2018.

**Jean Vieira de Araújo**

Presidente da CPL

Decreto nº 003/GAB/2018 de 04/01/2018



**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE NOVA  
BRASILÂNDIA D'OESTE**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº1995/2017**

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº0177/GP/2017, em observância do que dispõe o art. 207, da Lei Municipal nº 926/2011, após apurar os fatos relatados no processo nº 1995/2017 relacionados às irregularidades quanto afastamento com prazo determinado, instaurado em face do Servidor **Sergio Garcia Leal** desta Instituição, vem apresentar o respectivo:

**RELATÓRIO**

O processo foi devidamente instruído, com Ata de Instalação onde ficou deliberado o Presidente, Secretário e Membro, notificar o Servidor Sergio Garcia Leal, lotado na Secretaria Municipal de Educação. O servidor procurou a Departamento de Recursos Humanos (D.R.H), desta Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D' Oeste/RO e solicitou exoneração de contrato de trabalho, o termo de rescisão de contrato, foi firmado a pedido do servidor, conforme portaria nº 019/GP/2018 de 02 de fevereiro de 2018. O DRH disponibilizou a esta Comissão cópias do Requerimento de Exoneração e Termo de Exoneração.

Concluída a produção de provas e tendo analisado todos os documentos esta Comissão nota a perda de Objeto do P.A.D. vejamos o que diz os Art. 207 e 208 e Parágrafo Único da Lei Municipal 926/2011:

**DO PROCESSO DISCIPLINAR**

**Art. 207 -** O processo disciplinar é o instrumento destinado a apurar responsabilidade de servidor por infração praticada no exercício de suas atribuições, ou que tenha relação imediata com as atribuições do cargo em que se encontra investido.

**Art. 208 -** A autoridade que, com base em fatos ou denúncias, tiver ciência de irregularidade no serviço público, é obrigatório promover-lhe a imediata apuração em processo Administrativo Disciplinar, assegurando-se, ao denunciado, ampla defesa.

**Parágrafo Único.** O Processo Administrativo Disciplinar procederá a aplicação das penas de suspensão por mais de 30 (trinta) dias, destituição de função, demissão, cassação de aposentadoria ou de disponibilidade, ressalvada a hipótese de penalidade decorrente de sentença judicial.

Diante de todo o exposto, consoante as provas colacionadas aos autos, a Comissão, por unanimidade, sugere o **arquivamento** dos autos por perca do Objeto, diante da exoneração do Servidor em questão sendo a exoneração uma das penalidades do Processo Administrativo Disciplinar.

**CONCLUSÃO**

Finalmente conclui a Comissão que o servidor **Sergio Garcia Leal** investigado, já encontra exonerado não podendo assim esta Comissão optar por penalidade maior, sugerindo o arquivamento dos autos.

**Lei 926/2011:**

**Art. 217 -** As decisões serão sempre publicadas no Jornal de maior circulação local, dentro do prazo de 10 (dez) dias.

É o relatório e Parecer conclusivo.

Nova Brasilândia D'Oeste – RO 09 de Março de 2018.

**Helena Freire Feliz de Oliveira**  
Presidente da Comissão

**Celma Reggiani**  
Membro

**Rafaela Coramila Ritter**  
Secretário



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/CPL/2018**

Processo Administrativo nº GI 194/2018

Pregão Eletrônico nº 11/CPL/2018

Edital nº 13/CPL/2018

**Objeto: REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO (LANCHES E OUTROS) PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS.**

O MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO resolve nos termos da Lei Federal 8.666/93, bem como da lei 10.520/02 e Decreto 7.892/13, **REGISTRAR OS PREÇOS**.

**FORNECEDOR:**

**FORNECEDOR: JAIRO COELHO RESPLANDE – ME**, no valor de R\$ 64.815,44 (sessenta e quatro mil oitocentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos).

**FORNECEDOR: RONDONIANA COMERCIAL EIRELI - ME**, no valor de R\$ 3.467,76 (três mil quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos)

**FORNECEDOR: URUPA DISTRIBUIDORA LTDA**, no valor de R\$ 14.193,78 (quatorze mil cento e noventa e três reais e setenta e oito centavos)

**VALOR TOTAL: R\$ 82.476,98** (oitenta e dois mil quatrocentos e setenta e seis reais e noventa e oito centavos).

Prazo: 12 meses.

Obs.: A íntegra da ata nº **008/CPL/2018** poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis <http://teixeiropolis.ro.gov.br/> ou no site <http://www.diariomunicipal.com.br/arom>.

Teixeirópolis – RO, 26 de março de 2018.

**Jean Vieira de Araújo**

Presidente da CPL

Decreto nº 003/GAB/2018 de 04/01/2018



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SERINGUEIRAS**

**EXTRATO DE ATA**

**ATA DE RESULTADO PARCIAL**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2018**

Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Processo Administrativo Nº **55/SEMAGRI/2018**.

A comissão de seleção, análise e julgamento da proposta, estabelecida pela Portaria nº 230/GAB/PMS/2017, reuniu-se aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e dezoito, às oito horas, a qual realizou os procedimentos de análise das propostas inscritas, referente ao **Objeto: Equipamentos para Beneficiamento da Castanha-do-Pará/Brasil**. Onde a comissão declara Vencedora a Proposta da COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS VALE DO GUAPORÉ DE SERINGUEIRAS – COOPERVARGS, constatando irregularidade do item 5.2.8 do edital, concedendo o prazo para regularizar a documentação em até 5 (cinco) dias, sob pena de não celebração da parceria, conforme o item 5.2.16 do edital.

Seringueiras/RO, 22 de Março de 2018.

**MÔNICA VIEIRA DO NASCIMENTO SANTOS**

Presidente da Comissão

Portaria nº 230/GAB/PMS/2017



**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE SÃO  
FRANCISCO DO GUAPORÉ**

**AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO**

Tomada de Preços N.01/2018

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Guaporé Nº4557, esquina coma Av. Brasil Bairro - Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Presencial, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Tomada de Preços**, do tipo **MENOR PREÇO POR GLOBAL**, tendo como objeto a: Contratação de empresa para construção de uma ponte de madeira de Lei, solicitado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos / **Convênio nº.112/17/PJ/DER-RO**.

**a) AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo Nº.430/2018

**b) FONTE DE RECURSOS:** TESOURO / CONVENIO

**c) ABERTURA:** 13/04/2018 AS 07:15 HORAS

**d) Valor Global da Reserva:** R\$ 149.281,53

**e) LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, sito: Av. Guaporé Nº4557, esquina com a Av. Brasil, Bairro Cidade Alta, fone: (69) 3621-2489.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, e poderão ser adquiridos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado em dias úteis, das 7:00 às 13:00.

São Francisco do Guaporé-RO, 27 de Março de 2018

**ROBERTO MONTEIRO ALVES**  
PRESIDENTE INTERINO DA CPL  
Matricula nº.6563/2006

**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE SÃO  
FRANCISCO DO GUAPORÉ**

**AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO**  
Tomada de Preços N.02/2018

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Guaporé Nº4557, esquina com Av. Brasil Bairro - Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Presencial, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Tomada de Preços**, do tipo **MENOR PREÇO POR GLOBAL**, tendo como objeto a: Contratação de empresa para construção salas de sala de aula na Escola Ronaldo Aragão, Solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Convenio nº.274/2017/PGE-RO

**a) AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo Nº.423/2018  
**b) FONTE DE RECURSOS:** TESOURO / CONVENIO  
**c) ABERTURA:** 13/04/2018 AS 10:00 HORAS  
**d) Valor Global da Reserva:** R\$ 107.010,75  
**e) LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, sito: Av. Guaporé Nº4557, esquina com a Av. Brasil, Bairro Cidade Alta, fone: (69) 3621-2489.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, e poderão ser adquiridos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado em dias úteis, das 7:00 às 13:00.

São Francisco do Guaporé-RO, 27 de Março de 2018

**ROBERTO MONTEIRO ALVES**  
PRESIDENTE INTERINO DA CPL  
Matricula nº.6563/2006

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DO VALE DO PARAÍSO**

**AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE  
LICENCIAMENTO ANUAL E SEGURO  
OBRIGATORIO DE VEICULO**

**PROCESSO:** 363/ GABINETE /2018  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO/RO  
**CONTRATADO:** DEPARTAMENTO DE TRANSITO DE RONDONIA - DETRAN

**OBJETO:** Abertura de processo pagamento de licenciamento anual e seguro obrigatório do veículo do exercício de **2015 A 2018** – DETRAN.

**VALOR:** Valor Total R\$: 883,12 (Oitocentos e Oitenta e Três reais e Doze Centavos).

**PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.1002.2003.  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39-00  
**FICHA:** 046  
**INVENIENTE:** GABINETE DO PREFEITO.

**SIDNEY LEMOS DA SILVA**  
Chefe de Gabinete  
Port. Nº 4900 de 03/01/2017

**Charles Luis Pinheiro Gomes**  
Prefeito Municipal

Vale do Paraíso – RO, 26 de Março de 2018.

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DO VALE DO PARAÍSO**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO 004/CPL/2018**

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio devidamente nomeados pelo Decreto n.º 4.948 de 08 de maio de 2017, no uso de suas atribuições legais, tornam público aos interessados, o resultado final do Pregão Eletrônico acima descrito e sua Adjudicação.

**PROCESSO Nº:** 1-166/SEMAGEM/2018  
**MODALIDADE:** MENOR PREÇO POR ITEM.

**OBJETO:** aquisição de materiais de consumo do tipo equipamentos para procedimento de vacinação animal para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Serviços Público Agricultura Pecuária e Meio Ambiente – SEMAGEM, de acordo com valores, especificações, quantitativos, locais de entrega e demais condições relacionadas e aprovadas no Termo de Referência, será ADIADA por motivos interno para nova data conforme abaixo definido:

Empresa(s) Vencedora(s):  
**MBR FERNANDES EPP - CNPJ:** 16.845.253/0001-04, **VALOR:** R\$ 921,44 (Novecentos e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos).

**N. V. VERDE & CIA LTDA - ME - CNPJ:** 03.363.727/0001-21, **VALOR:** R\$ 321,04 (Trezentos e vinte e um reais e quatro centavos).

**PARECER JURÍDICO:** Loana Carla dos Santos Marques;  
**PARECER CONTROLE:** Flavio Duarte Vargas.

Para maiores Informações, no endereço Avenida: Paraíso, n.º 2601 – setor 01, na Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, pelo telefone (69) 3464-1005/1462 ou pelo e-mail: cpl.net@outlook.com.

Vale do Paraíso – RO, em 27 de Março de 2018.

**Karque Alexandre Tureta**  
Pregoeiro  
Dec. nº 4.948 de 08/05/2017

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DO VALE DO PARAÍSO**

**RESUMO DE CONTRATO**  
**Contrato nº:** 16/2018.  
**Processo nº:** 1-217/2018.  
**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO/RO.  
**Contratado:** BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de frotas com fornecimento de peças e acessórios originais e/ou genuínos ou similares aos dos fabricantes, e prestação de serviços mecânicos automotivos, bem como serviços elétricos automotivos, injeção eletrônica, lavador e borracharia, com maior desconto sobre todos os itens da tabela do sistema AUDATEX, através de gerenciamento de sistema eletrônico de gestão de frota e veículos e maquinários com utilização de cartões magnéticos ou com chip pela menor taxa de gerenciamento, visando o atendimento das necessidades dos veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo - SEMECE. . Com estimativa em reais para consumo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para manutenção/serviços, R\$ 156.980,00 (cento e cinquenta e seis mil, novecentos e oitenta reais) para aquisição de peças e R\$ 1.184,90 (um mil cento e oitenta e quatro reais e noventa centavos) para taxa administrativa 3% somando um total geral de R\$ 238.164,90 (duzentos e trinta e oito mil cento e sessenta e quatro reais e noventa centavos). Por meio da implantação de sistema informatizado e integrado da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso – RO, em rede especializada de serviços, compreendendo: mecânica, elétrica, injeção eletrônica, manutenção e instalação de ar condicionado automotivo, funilaria, pintura, suspensão, tapeçaria, borracharia e geometria de rodas, balanceamento, alinhamento, caster, cambagem, desempenho de roda e etc.

**Vigência:** O prazo para execução dos serviços será de 12 (doze) meses corridos a partir da assinatura deste contrato e com a devida fundamentação, poderá ser prorrogado na forma da Legislação vigente, por conveniência administrativa.

**Valor Total:** R\$ 238.164,90 (duzentos e trinta e oito mil cento e sessenta e quatro reais e noventa centavos).  
**Data de Assinatura:** 21/02/2018.  
**Interviente:** SEMECE.

Vale do Paraíso/RO, 27 de Março de 2018.

**RONALDO ESTEVÃO DA SILVA**  
Ordenador de Despesas

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DO VALE DO PARAÍSO**

**AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO**  
A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, torna público a **ADESÃO a Ata de Registro de Preço nº011/2017 do Pregão Presencial SRP nº 023/2017, Processo nº 2017028513 da Prefeitura Municipal de Palmas-RO**, para aquisição de Combustível tipo (Óleo Diesel S10), para atender as necessidades da frota de veículo do gabinete do Prefeito.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
01	Fornecimento de combustível , tipo (Óleo Diesel S10).	1	40.000,00	40.000,00

**Do valor;** Total geral : R\$: 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).

**RONALDO ESTEVÃO DA SILVA**  
Ordenador de Despesas

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DO VALE DO PARAÍSO**

**AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO**  
A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO torna público a **ADESÃO a ATA de Registro de Preços de Nº 022/2017 Pregão Eletrônico N.º 015/2017 Processo Nº 179/2017 e Registro de Preços N.º 006/2017** pela Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis - RO, para atender as necessidades da frota de veículos da Secretaria de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS.

ITEM	SUBITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	ESTIMATIVA ANUAL R\$	VALOR TOTAL ANUAL ESTIMADO COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO R\$
01	01	MESES	12	FORNECIMENTO DE PEÇAS	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
	02	MESES	12	FORNECIMENTO DE SERVIÇOS	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
TAXA ADMINISTRATIVA: 0,50%						R\$ 175,00
TOTAL						R\$ 35.175,00

**Do Valor Total Geral:** R\$ 35.175,00 (trinta e cinco mil cento e setenta e cinco reais)

Vale do Paraíso, 26 de março de 2018.

**Charles Luis Pinheiro Gomes**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DO VALE DO PARAÍSO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/CPL/2018**  
Participação exclusiva para MEI, ME e EPP.

O MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 63.786.990/0001-55, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Charles Luis Pinheiro Gomes, através do Decreto 4.948 de 08 de maio de 2017, nomeia o Pregoeiro e equipe de apoio que torna público e a quem possa interessar que, se encontra instaurada a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, o qual reger-se-á pelas disposições do Decreto Federal nº 3.555/00, da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05, que regulamentam o Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal de 1988 e Decreto municipal nº 1.646/05, 4.330/15 e 5.144/17 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93 de 21 junho de 1993, com as alterações posteriores e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014, e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/90, e do disposto no referente edital.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/CPL/2018  
PROCESSO Nº 1-308/SEMOSP/2018**

**OBJETO:** aquisição de material de consumo do tipo (materiais elétricos) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Serviços Público – SEMOSP, de acordo com valores, especificações, quantitativos, locais de entrega e demais condições relacionadas e aprovadas no Termo de Referência.

**VALOR MÁXIMO A SER LICITADO:** R\$ 67.859,59 (sessenta e sete mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e nove centavos).

**JULGAMENTO DA PROPOSTA:** MENOR PREÇO POR ITEM.

**LOCAL:** [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

havendo a necessidade, poderá o pregoeiro prorrogar qualquer prazo, motivadamente;

**CRONOGRAMA PARA INSERÇÃO DAS PROPOSTAS E REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE DISPUTA**

Recebimento das propostas	Das 07:00 hs do dia	29/03/2018	Até às 08:00 hs do dia	13/04/2018
Abertura das propostas	Das 08:30 hs do dia	13/04/2018	Até às 09:50 hs do dia	13/04/2018
Início da sessão pública	Às 10:00 hs do dias	13/04/2018	Obs: Horário de Brasília	

Informações Complementares: O Edital na íntegra esta à disposição dos interessados no site supracitado, no site <http://transparencia.valedoparaíso.ro.gov.br> ou poderá ser solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraíso, 2601, Setor 01, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, ou através do e-mail: [cpl.net@outlook.com](mailto:cpl.net@outlook.com). Para maiores informações através do telefone (69) 3464-1005 ou 3464-1462.

Vale do Paraíso – RO, 27 de março de 2018.

**Karque Alexandre Tureta**  
Pregoeiro Interino  
Dec. nº 4.948 de 08/05/2017

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DO VALE DO PARAÍSO**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO 003/CPL/2018**

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio devidamente nomeados pelo Decreto n.º 4.948 de 08 de maio de 2017, no uso de suas atribuições legais, tornam público aos interessados, o resultado final do Pregão Eletrônico acima descrito e sua Adjudicação.

**PROCESSO Nº:** 4-107/SEMTAS/2017  
**MODALIDADE:** MENOR PREÇO POR ITEM.

**OBJETO:** Aquisição de peças, equipamentos e serviço para recuperação do veículo saveiro 2015/2015 placa NCP 6534 modelo vw/saveiro cd tl mb que pertencente/atende à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS deste Município, de acordo com valores, especificações, quantitativos e locais de entrega e demais condições relacionadas e aprovadas no Termo de Referência.

Empresa(s) Vencedora(s):  
**VICTO E LESZCZYNSKI AUTO PEÇAS LTDA EPP - CNPJ:** 08.488.475/0001-80, **VALOR:** R\$ 10.321,89 (Dez mil trezentos e vinte e um reais e oitenta e nove centavos).

**PARECER JURÍDICO:** Loana Carla dos Santos Marques;  
**PARECER CONTROLE:** Flavio Duarte Vargas.

Para maiores Informações, no endereço Avenida: Paraíso, n.º 2601 – setor 01, na Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, pelo telefone (69) 3464-1005/1462 ou pelo e-mail: [cpl.net@outlook.com](mailto:cpl.net@outlook.com).

Vale do Paraíso - RO, em 27 de Março de 2018.

**Karque Alexandre Tureta**  
Pregoeiro  
Dec. nº 4.948 de 08/05/2017